



PORTARIA N. 657/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

***“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO ADMINISTRATIVA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o Sr. **ZEZITO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **APOIO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL**, inscrito na matrícula funcional n.2422, atualmente lotado Secretaria Municipal de Saúde – SMS; para a unidade administrativa da Escola Municipal Primavera na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/08/2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 17 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 664/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 664/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO atestado médico comprobatório em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 15 (quinze) dias ininterruptos, de 01/08/2023 a 15/08/2023, à Servidora Pública Municipal, a Sra. **EDIVÂNIA SANTOS DE ARAÚJO**, brasileira, professora, matrícula funcional n. 309, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme documentação em anexo.

Art. 2º. O pagamento referente aos primeiros 15 dias de licença médica (Se for o caso), são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias, estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 01 de agosto de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 663/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 663/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) **JONAS ALVES DO NASCIMENTO** matrícula n. 100, ocupante do cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que

dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2022 a 23/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2023 a 02/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 666/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 666/2023/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº198/2023/SAPLAFI.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** do Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.520.*****, portador da Cédula de Identidade – CI sob o n. 13*****8 SSP/MT, matrícula funcional n. **1772**, ocupante do cargo efetivo de **ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC** em referência ao requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI solicitando o retorno do mesmo às suas atribuições do seu cargo de origem a partir do dia 01/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria n. 072/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 657/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 657/2023/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o Sr. **ZEZITO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **APOIO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL**, inscrito na matrícula funcional n.2422, atualmente lotado Secretaria Municipal de Saúde – SMS; para a unidade administrativa da Escola Municipal Primavera na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SME-ELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/08/2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2023-SMEELTC**

ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2023-SMEELTC

CANABRAVA DO NORTE-MT 02 DE AGOSTO 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eliane Alves Almeida Rezende, Secretária Municipal de educação Esporte e Lazer, turismo e cultura No USO de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

Art. 1º. Designa o Servitor Público Municipal, Srº, JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO matrícula funcional n 2484 e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 954.715.101-00 para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA FAROMANE PLACAS LTDA CNPJ 19.403.599/0001-32, referente o pagamento prestação de serviços de confecção de placas para veículo do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer Turismo e Cultura do Município de Canabrava do Norte- MT.

Art. 2º. Designar o Servitor Público Municipal, Sr.ª MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA, matrícula funcional n 2366. e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 703.382.241-30, como suplente para receber, acompanhar e atestar, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA FAROMANE PLACAS LTDA CNPJ 19.403.599/0001-32, referente o pagamento prestação de serviços de confecção de placas para veículo do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer Turismo e Cultura do Município de Canabrava do Norte- MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor Na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023. Registre-se, Publique-se Cumpra-se Eliane Alves Almeida Rezende Secretária Municipal de Educação Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

Portaria nº 007/2023

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2023/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2023/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal LUCAS RAFAEL PEREIRA, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa EDISON BISPO DOS SANTOS 55529356168, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o Nº 24.791.498/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de peças e serviços para manutenções preventivas e corretivas em bicicletas da vigilância epidemiológica.

Art. 2º. . Designar o Servidora Pública Municipal ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 336 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o Nº. 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa EDISON BISPO DOS SANTOS 55529356168, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o Nº 24.791.498/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de peças e serviços para manutenções preventivas e corretivas em bicicletas da vigilância epidemiológica.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023. Canabrava do Norte – MT, 17 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 032/2021

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 013/2023/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 013/2023/SMS

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal LETICIA SANTOS LIMA, matrícula funcional nº 2446 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 046.606.071-86, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa MARLENE PEREIRA DE BRITO PAIXAO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF sob o Nº 851.810.131-04, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, para a Secretaria Municipal de Saúde no distrito de Primavera do Fontoura.